



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

SERTÃOZINHO É PREMIADO NO COMBATE À TUBERCULOSE

O município de Sertãozinho foi reconhecido e premiado pelo Programa Estadual de Controle da Tuberculose de São Paulo na última segunda-feira, dia 07 de outubro, no Fórum Estadual da Tuberculose 2024, realizado durante o 1º Simpósio Integrado de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo.



A premiação foi pelo excelente trabalho realizado em 2023, quando a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, alcançou 85% de cura dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial. Os pacientes receberam tratamento e realizaram exames mensalmente, confirmando, assim, a cura.

A equipe técnica teve um papel fundamental ao conscientizar e sensibilizar os pacientes sobre a importância dos exames de controle, garantindo, com sucesso, uma alta taxa de cura. Além disso, todos os pacientes são monitorados de perto, respeitando suas necessidades individuais e criando vínculos essenciais com a equipe de saúde, o que contribui para o sucesso do tratamento até sua conclusão.

Em 2024, a Secretaria de Saúde inovou com o Tratamento Diretamente Observado (TDO) por vídeo, proporcionando um acompanhamento ainda mais eficiente dos casos de tuberculose.

Ana Carolina Milani
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Retificação	10
Secretaria de Cultura e Turismo	12
Editais	12
Lei Aldir Blanc	12
SAEMAS	15
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.342, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 7.º, nº 6, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, c.c. o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e desapropriada de forma amigável ou judicial, pelo valor total de R\$ 68.927,56 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), a área de terras abaixo descrita, parte da matrícula n.º 89.863, de propriedade de **POLIPET - EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, para implantação de via pública (prolongamento da Avenida Ernesto Soldera) no Município de Sertãozinho/SP, conforme Protocolo 1Doc nº 25.513/2024:

“A gleba de terras, situada neste município e comarca de Sertãozinho/SP, composta por parte do SÍTIO SÃO JOSE - GLEBA A, contendo 2.132,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 15, situado na divisa da gleba de terras denominada Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba B (matricula nº 90.987) e na confrontação da faixa de domínio da Estrada Municipal Ernesto Soldera - STZ 460 (matricula nº 11.225), distante 6,00 metros do seu eixo, e segue por esta última confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice 15 segue em direção ao vértice 25 com azimute 187º17'19” e distância de 15,74 metros; do vértice 25 em direção ao vértice 24 com azimute de 188º26'55” e na distância de 45,68 metros; do vértice 24 em direção ao vértice 23 com azimute de 190º18'09” e na distância de 45,30 metros; daí, passa a confrontar com a faixa de domínio da Estrada Municipal Ernesto Soldera - STZ 460 (sem matrícula), distante 6,00 metros do seu eixo e segue em direção ao vértice 22 com azimute de 140º01'46” e na distância de 1,47 metros; do vértice 22 em direção ao vértice 21 com azimute de 113º51'40” e na distância de 11,31 metros; do vértice 21 em direção ao vértice A com azimute de 97º05'01” e na distância de 8,21 metros; daí, passa a confrontar com a Área 2 - Remanescente do Sítio São José Gleba A Prefeitura Municipal de Sertãozinho Estado de São Paulo Página 2 de 3 (matricula nº 89.863) e segue em direção ao vértice B com azimute 009º05'57” e distância 67,07 metros; do vértice B em direção ao vértice C com azimute 007º34'30” e distância 22,26 metros; daí, passa a confrontar com o Sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba B (matricula nº 90.987) e segue em direção ao vértice 15 com azimute 285º47'06” e distância de 19,86 metros, encerrando a presente descrição.”

Art. 2.º - O recurso para atender às despesas decorrentes da execução do presente decreto será proveniente de verba própria, suplementada, oportunamente, se necessário.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, 09 de outubro de 2024, 127 anos da emancipação político-administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

**DECRETO N.º 8.343, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.****(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 7.º, nº 6, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, c.c. o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública e desapropriada de forma amigável ou judicial, pelo valor total de R\$ 80.825,00 (oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais), a área de terras abaixo descrita, parte da matrícula n.º 90.987, de propriedade de **SUCATAS S J LTDA**, para implantação de via pública (prolongamento da Avenida Ernesto Soldera) no Município de Sertãozinho/SP, conforme Protocolo 1Doc nº 23.564/2024:

“A gleba de terras, situada neste município e comarca de Sertãozinho/SP, composta por parte do SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - GLEBA B, contendo 2.500,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: Inicia no vértice 21 e segue em direção ao vértice 26 com azimute 184º35'31” e distância de 42,73 metros, confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal Ernesto Soldera - STZ 460 (inserida na matrícula nº 1.005), distante 6,00 metros do seu eixo; daí, segue em direção ao vértice 25, com azimute de 182º23'48” e na distância de 80,60 metros, confrontando com a Estrada Municipal Ernesto Soldera - STZ 460 (matricula nº 90.888), distante 6,00 metros do seu eixo; daí, segue em direção ao vértice A com azimute 105º46'29” e distância de 19,86 metros, confrontando com o Sítio São José - Gleba A (matricula nº 89.863); daí, segue em direção ao vértice B com azimute 4º57'38” e distância de 18,35 metros; daí, segue em direção ao vértice C com azimute 2º37'10” e distância de 66,10 metros; daí, segue em direção ao vértice D com azimute 5º4'20” e distância de 38,33 metros, confrontando do vértice A ao vértice D com a Área 2 - Remanescente do Sítio Nossa Senhora Aparecida - Gleba B (matricula 90.987); daí, segue em direção ao vértice 21, com azimute 286º31'44” e distância de 21,20 metros, onde iniciou e se encerra a presente descrição.”

Art. 2.º - O recurso para atender às despesas decorrentes da execução do presente decreto será proveniente de verba própria, suplementada, oportunamente, se necessário.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, 09 de outubro de 2024, 127 anos da emancipação político-administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 09/10/2024

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 265/2024 - PROCESSO Nº 068/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: HS LOPES CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA E



AMPLIAÇÃO DA EMEF "RAUL DO PRADO VIANNA" NO JARDIM BELA VISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA HS LOPES CONSTRUTORA LTDA - EPP (REAJUSTE).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 4.710.409,55

DATA DO ADITIVO: 04/10/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 09/10/2024

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 260/2024 - PROCESSO Nº 1248/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: MICROSET TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA MICROSET TECNOLOGIA LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES E REAJUSTE).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 520.282,56

DATA DO ADITIVO: 02/10/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 08/10/2024

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 250/2024 - PROCESSO Nº 351/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: DIBAH EVENTOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0040.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/09/2024

TÉRMINO: 24/11/2024

DATA DO CONTRATO: 25/09/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 08/10/2024

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 251/2024 - PROCESSO Nº 352/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: LL SHOWS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0040.2.374



VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00
VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/09/2024
TÉRMINO: 24/11/2024
DATA DO CONTRATO: 25/09/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 08/10/2024
TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 252/2024 - PROCESSO Nº 353/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADA: MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0040.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/09/2024
TÉRMINO: 24/11/2024
DATA DO CONTRATO: 25/09/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 08/10/2024
TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 253/2024 - PROCESSO Nº 354/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADA: LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0040.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/09/2024
TÉRMINO: 24/11/2024
DATA DO CONTRATO: 25/09/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 08/10/2024
TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 254/2024 - PROCESSO Nº 355/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADA: TRIBO DE JUDA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.



CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0040.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00**VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/09/2024****TÉRMINO: 24/11/2024****DATA DO CONTRATO: 25/09/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 08/10/2024****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 262/2024 - PROCESSO Nº 379/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0040.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00**VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/10/2024****TÉRMINO: 02/12/2024****DATA DO CONTRATO: 03/10/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 25/09/2024****ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A DIBAH EVENTOS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024 - PROCESSO Nº 351/2024.****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.****AUTORIZO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 25/09/2024****ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A LL SHOWS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024 - PROCESSO Nº 352/2024.****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.****AUTORIZO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 25/09/2024**



ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - PROCESSO Nº 353/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

AUTORIZO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 25/09/2024

ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 - PROCESSO Nº 354/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

AUTORIZO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 02/10/2024

ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 - PROCESSO Nº 379/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

AUTORIZO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 25/09/2024

ASSUNTO: CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A TRIBO DE JUDA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 - PROCESSO Nº 355/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

AUTORIZO O CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa HS LOPES CONSTRUTORA LTDA - EPP (Reajuste).

OBJETO: Contratação de empresa para obras de reforma e ampliação da EMEF “Raul do Prado Vianna”, no Jardim Bela Vista, neste Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa MICROSET TECNOLOGIA LTDA - (Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e Reajuste).

OBJETO: Contrato para execução de serviços de interconexão de órgãos municipais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS (GRAU III) EM CLÍNICA ESPECIALIZADA.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: CLINICA DE IDOSO E HOTELZINHO LAR DE LUZ ZILIANA BONARDI LTDA, em relação aos itens 01, 02, 03 e 05, MB CLINICA GERIATRICA LTDA, em relação ao item 04.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/ 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 07 de outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação ao edital de abertura de inscrições do Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, para provimento, mediante nomeação de 42 vagas para vários cargos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1 - Leia-se como segue e não como constou:

2.1. Os cargos, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	VAGAS			SALÁRIOS (R\$)	JORNADA	REQUISITOS
		Lista Geral	Lista PCD			
Professor PEB II – Educação Física	1	1	-	31,55 p.h.a.	-	Ensino Superior Completo em licenciatura plena ou plenificada na respectiva área de atuação. Devido registro no sistema CONFEF/CREF4SP.

2 – leia-se como segue e não como constou:

6.2 .DOS TÍTULOS

6.2.1. Serão avaliados os títulos somente dos candidatos habilitados na prova objetiva conforme o quantitativo abaixo:

Cargo	Geral	PCD
Professor PEB I	285	15
Professor PEB II - Arte	142	8
Professor PEB II – Ciências		
Professor PEB II – Educação Física		
Professor PEB II – Geografia		
Professor PEB II – História		
Professor PEB II – Inglês		



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

Os demais itens do edital de abertura de inscrição permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sertãozinho, 09 de Outubro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Editais

Lei Aldir Blanc

SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a suplementação de recursos referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 14/2024 - Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). Referida suplementação fundamenta-se no disposto no item 2.2 do Edital e na alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB deliberada por meio da reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais realizada no dia 07 de outubro de 2024. O valor suplementado será de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), que impactará no aumento de número de vagas do Edital que passa a vigorar da seguinte maneira: 10 vagas para projetos de R\$5.000,00 (cinco mil reais), 27 vagas para projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais), 5 vagas para projetos de R\$20.001,39 (vinte mil e um reais e trinta e nove centavos) e 2 vagas para projetos de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Dessa maneira, o valor total do Edital passa a ser de R\$520.006,95 (quinhentos e vinte mil e seis reais e noventa e cinco centavos).

Sertãozinho, 09 de outubro de 2024

Josias José do Nascimento

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SERTÃOZINHO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR - PNAB

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a **ALTERAÇÃO do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc**, documento elaborado de forma participativa e compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, de maneira a atender as demandas culturais locais de maneira democrática e descentralizada em atendimento à Lei Federal Nº 14.399/2022. As alterações foram realizadas **a partir da deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, em reunião ocorrida 07 de outubro de 2024**, cuja reprodução do que tange ao PAAR segue reproduzida: “Passando à discussão sobre os recursos da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, foi informado que a Prefeitura efetivou a contratação de empresa de assessoria para operacionalizar os recursos e que já foram lançados na presente data dois editais: o Chamamento Público Nº 13/2024, destinado a realizar 10 premiações a pontos e pontões de cultura, distribuindo o percentual obrigatório para a Política Nacional de Cultura Viva, no valor total de R\$221.431,00 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e um reais) e o Chamamento Público Nº 14/2024, destinado a selecionar 41 projetos nas seguintes faixas de valor: até 20 projetos de R\$5.000,00 (cinco mil reais); até 15 projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais); até 05 projetos de R\$20.001,39 (vinte mil e um reais e trinta e nove centavos); até 01 projeto de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Com isso, a seleção de projetos destinará R\$400.006,95 (quatrocentos mil e seis reais e noventa e cinco centavos) a projetos de pessoas físicas ou coletivos sem CNPJ representados por pessoa física. Esses valores atendem ao que foi definido no Plano Anual de Aplicação de Recursos aprovado em Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Sertãozinho realizada em 20 de maio de 2024, bem como os públicos que receberão pontuações bônus. Foi esclarecido também que o valor destinado à recuperação e modernização da Biblioteca “Dr. Antônio Furlan Jr.”, de R\$100.000,00 (cem mil reais) será operacionalizado por meio de serviço a ser contratado via licitação, conforme prevê a lei. Em relação ao valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinado a edital de seleção de projetos de pessoa jurídica e aos R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinado à manutenção de dois espaços culturais de pessoa jurídica com fins lucrativos, foi explicado que, infelizmente, não há nesse momento, dentro do orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo, fichas orçamentárias com as naturezas de despesa adequadas para que sejam imediatamente lançados esses editais. Dessa maneira, foram sugeridas duas alternativas: **1 - Realocar esse montante de R\$120.000,00 para o Chamamento Público Nº 14/2024, ampliando a quantidade de projetos selecionados em cada faixa de valor já existente;** 2 - Enviar projeto de lei para a Câmara Municipal de Vereadores para que sejam criadas as fichas orçamentárias adequadas que permitam usar o dinheiro como havia sido inicialmente previsto. Após ampla discussão os **conselheiros e agentes culturais optaram pela alternativa 1, ampliando para 44 vagas nas seguintes faixas de valor: 10 vagas para projetos de R\$5.000,00 (cinco mil reais), 27 vagas para projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais), 5 vagas para projetos de R\$20.001,39 (vinte mil e um reais e trinta e nove centavos) e 2 vagas para projetos de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).**” Com isso, fica alterado o PAAR para o seguinte:

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

ENTE FEDERATIVO: Município de Sertãozinho/SP.

CNPJ: 45.371.820/0001-28

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230004-015102

VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$885.724,21

Meta 1:

1.1 Ações gerais

1.1.1 Ação de Fomento Cultural

Atividade: Publicação de Edital de apoio a produções culturais diversas – pessoa física e coletivo/grupo representado por pessoa física.

Valor: R\$520.006,95 (quinhentos e vinte mil e seis reais e noventa e cinco centavos)



Forma de execução: Decreto 11.453/2023

Produto/Entrega: Ação cultural fomentada / projeto cultural fomentado

Quantidade: 44 projetos contemplados

Destina recursos a áreas periféricas e/ou comunidades tradicionais? Sim

1.1.2 Ação de Obras, reformas e aquisição de bens culturais

Atividade: Recuperação, modernização e adequação da Biblioteca Pública Municipal "Dr. Antônio Furlan Jr."

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Forma de execução: Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)

Produto/Entrega: Equipamento / espaço cultural reformado / modernizado

Quantidade: 01 espaço cultural reformado/modernizado

Destina recursos a áreas periféricas e/ou comunidades tradicionais? Não

1.1.3 Custo operacional

Atividade: Serviço ou profissional contratado

Valor: R\$44.286,21 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)

Forma de execução: Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)

Produto/Entrega: Operacionalização dos recursos da PNAB

Quantidade: 01 serviço contratado

Destina recursos a áreas periféricas e/ou comunidades tradicionais? Não

Meta 2:

2.1 Política Nacional de Cultura Viva

Ação/atividade: Premiações de Pontos e Pontões de Cultura

Valor: R\$221.431,05 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos)

Produto/Entrega: 10 prêmios concedidos

Destina recursos a áreas periféricas e/ou comunidades tradicionais? Sim

DETALHAR AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM ÁREAS PERIFÉRIAS, URBANAS E RURAIS, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (RESPEITANDO, NO MÍNIMO, OS 20% PREVISTOS NO INCISO II DO ART. 7º DA LEI 14.399/2022):

Nos dois editais lançados (seleção de projetos e premiação) há pontuações bônus que contribuirão para a seleção de projetos ou premiações a pontos e pontões de cultura que sejam desenvolvidos ou atuem prioritariamente junto a áreas e/ou públicos periféricos, rurais ou relacionados à cultura popular e tradicional.

INFORME AS AÇÕES AFIRMATIVAS QUE SERÃO ADOTADAS NAS ATIVIDADES PREVISTAS (DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023):

Além das cotas já previstas na IN 10/2023 (25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência), foram aplicadas em todos os editais lançados pontuações bônus para pessoas idosas, do gênero feminino, pessoas LGBTQIA+ e projetos que contemplem áreas periféricas ou públicos socialmente minorizados/vulnerabilizados.

POSSUI CONSELHO DE CULTURA? (X) Sim () Não

POSSUI PLANO DE CULTURA? (X) Sim () Não () Em elaboração

POSSUI FUNDO DE CULTURA? (X) Sim () Não

Sertãozinho, 09 de outubro de 2024

Josias José do Nascimento

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SAEMAS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 08 (oito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

Sertãozinho, 08 de outubro de 2024

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Francisco Silva - MTB 55922

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ab07-31b7-a059-3e9b-1f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1175, ano VI, veiculado em 09 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 09/10/2024 às 16:03:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ab07-31b7-a059-3e9b-1f>